



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-6-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando que o sistema de processo eletrônico 1Doc tem se mostrado como importante ferramenta de distribuição, controle e organização de procedimentos dos processos administrativos internos da Câmara;

Considerando que, passados 03 meses de sua utilização, os departamentos administrativos e Gabinetes se mostram adaptados à sua utilização e os servidores familiarizados com a ferramenta;

Considerando finalmente a necessidade de padronização do recebimento, protocolo e distribuição das proposições legislativas dentro da Secretaria da Câmara após a adoção do indigitado sistema de processo eletrônico,

RESOLVE

- 1- Determinar que, a partir dessa data, as proposições legislativas (Indicações, Moções, Requerimentos, Projetos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos) somente serão recebidas através da plataforma/processo eletrônico 1Doc, sendo seu respectivo protocolo e distribuição realizados na ordem de seu recebimento, vedado o protocolo de solicitação de proposição com tema vazio e sem a respectiva minuta completa.
- 2- O protocolo deverá ser realizado através da funcionalidade "Protocolo" e direcionadas ao setor "Arquivo e Protocolo".

Campo Limpo Paulista, 19 de abril de 2023.

A Mesa da Câmara,

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2º Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias de abril de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças